



INDICAÇÃO Nº 343/2025

RJ

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco), vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente, indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, à implementação de um Programa de Vacinação e Entrega de Medicamentos domiciliar, para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas no âmbito do Município de Piraí.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é garantir o acesso para pessoas idosas e pessoas com deficiência que enfrentam dificuldades de locomoção ou outras barreiras para se deslocar até os postos de saúde, promovendo assim a proteção da saúde e a prevenção de doenças.

A vacinação é uma medida fundamental para a prevenção de doenças e a proteção da saúde pública. No entanto, pessoas com deficiência e pessoas idosas podem encontrar obstáculos significativos para acessar os serviços de vacinação devida à falta de acessibilidade ou a necessidade de cuidados especiais.

A vacinação domiciliar e a entrega de medicamentos, surge como uma solução eficaz para superar essas barreiras e garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, tenham acesso igualitário à proteção vacinal e aos medicamentos.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de junho de 2025.

Wagner da Cunha Fortunato
Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)
- Vereador -